DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Quarta-feira, 26 de agosto de 2026 **Ano VIII | Edição nº 1833** **Página 1 de 6**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Editais 2

Poder Legislativo 6
Outros Atos 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo,1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 070/2026 - Concorrência (Eletrônica) nº 012/2026.

Objeto: *contratação de empresa para execução de serviços de reforma do estádio Luiz Canuto Filho localizado no distrito de Primavera – município de Rosana/SP, conforme memorial descritivo, planilha de quantidades e preços e cronograma físico-financeiro e especificações constantes neste edital e seus anexos*.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Rosana, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o **Processo nº *070/2026*** na modalidade ***Concorrência (Eletrônica) nº 012/2026*** e incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** proferido em ***25/08/2026*** referente a Concorrência (Eletrônica) em epígrafe, considerando o julgamento e classificação da proposta proferida pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, tendo como vencedor(es) o(s) proponente(s): - *RAPHAEL MULLER DE OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA*, **1º CLASSIFICADO**, com o valor total de ***R$ 646.800,00 (seiscentos e quarenta e seis mil e oitocentos reais)***. Fica(m) o(s) proponente(s) vencedor(es) convocado(s) a comparecer(em) no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, n° 1540 - Centro - Rosana/SP, no horário das ***07h00min às 11:00 e das 13:00min às 17:00 (Brasília)***, ***para realizar a assinatura do referido Contrato ou solicitar através do e-mail licitacoes@rosana.sp.gov.brpara que seja encaminhado o referido Contrato para assinatura digital***, nos termos do item 11 e subsequentes do Edital, no prazo de ***até 05 (cinco) dias úteis***, a contar da publicação do presente Termo, assim como, apresentar novas certidões, caso a validade das apresentadas na habilitação, já tenham expirado, nos termos do item 11.3.1 do presente edital, bem como prestar a garantia contratual nos termos do item 14 do edital. Publique-se. Rosana/SP, 25 de agosto de 2026. Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito.

.....

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA
EDITAL DE 6ª CHAMADA – PROGRAMA "CONSTRUINDO FUTURO"
CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

O Município de Rosana/SP, por intermédio da **Secretaria Municipal de Inclusão e Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, **torna pública a 6ª chamada de candidatos classificados** no processo seletivo do **Programa "Construindo Futuro"**, considerando as vacâncias registradas após a 5ª convocação, visando ao preenchimento das vagas remanescentes, conforme segue:

I- DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Ficam convocados os seguintes candidatos, conforme ordem de classificação geral:

NÚCLEO: ROSANA			
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**	**CPF**
29º	11	BENEVALDO VIANA DA SILVA	702.XXX.XXX-53
30º	43	VALDIRENE MARIA GOMES	346.XXX.XXX-76

NÚCLEO: PRIMAVERA			
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**	**CPF**
22º	34	ADRIANA DE ALMEIDA SANTOS	351.XXX.XXX-80
23º	36	MARISA PEREIRA LOPES	282.XXX.XXX-81
24º	48	TATIANA NOVAES	014.XXX.XXX-62

NÚCLEO: ASSENTAMENTO			
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**	**CPF**
4º	19	LEVI ANDREW DA SILVA	359.XXX.XXX-08
5º	25	CAROLAINE SOUZA DA SILVA	499.XXX.XXX-17

II- COMPARECIMENTO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Os candidatos acima relacionados deverão **comparecer do dia 27 de agosto de 2026 ao dia 28 de agosto de 2026**, **inicialmente na Secretaria Municipal de Inclusão e Assistência Social,** localizada à **Rua Gonçalo Soares Branquinho, S/N, Rosana/SP**, para conferência, análise e validação da documentação, bem como para comprovação de renda familiar.

Após a conferência e validação da documentação pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Inclusão e Assistência Social, os candidatos considerados aptos serão encaminhados ao Setor de Recursos Humanos, localizado no Paço Municipal, para os procedimentos complementares de contratação.

O atendimento ocorrerá no horário das **08h às 11h**.

III- DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

Os candidatos deverão apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

· RG (cópia e original);
· CPF;
· Cartão PIS/PASEP;
· Certidão de Nascimento ou Casamento;
· Comprovante de residência atualizado (até 90 dias);
· Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (cópia das páginas da foto e do verso);

· Dados bancários de conta corrente ativa no Banco Santander – Agência Rosana/Primavera;

· Telefone de contato.

· **Comprovantes de renda de todos os membros do núcleo familiar**.

IV- DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O **não comparecimento** na data e horário estabelecidos será interpretado como **desistência voluntária**, sendo a vaga destinada ao **próximo candidato da lista** de classificação geral.

2. A contratação dos candidatos fica condicionada à conferência, análise e validação da documentação, procedimentos que serão realizados pela equipe da Secretaria Municipal de Inclusão e Assistência Social, bem como à verificação do atendimento de todos os requisitos previstos neste edital e na legislação que rege o Programa "Construindo Futuro".

3. A apresentação de declaração, documento ou informação falsa sujeitará o candidato às sanções administrativas, civis e penais cabíveis, podendo ensejar sua exclusão do Programa "Construindo Futuro" a qualquer tempo, caso seja constatado o descumprimento dos requisitos previstos neste edital.

4. Dúvidas ou informações adicionais poderão ser esclarecidas diretamente na Secretaria Municipal de Inclusão e Assistência Social, durante o horário de expediente.

Rosana – SP, 26 de agosto de 2026

MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

.....

ROSANA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA C.N.P.J. 67.662.452/0001-00	GESTÃO 2024/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO

Empresa	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA**	
Comissão eleitoral	Presidente da mesa	Secretário da mesa
	Nome: Geandro de Souza Alves dos Santos	Nome: Ozéias Francisco Delciro

Ficam convocados todos os Servidores da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA** para eleição dos membros da **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédios – CIPA**, de acordo com a Norma Regulamentadora – NR5 do Ministério do Trabalho e Emprego, aprovada pela Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978. Será realizada em escrutínio secreto, no dia **27/08/2026** com início às **07:00 hs** e término às **17:00 hs** através do Link: https://forms.gle/j9mLuFfNiwkqox6SA

Inscreveram-se e serão votados os seguintes candidatos:

NOME DOS CANDIDATOS	CARGO DOS CANDIDATOS
NATALÍ CECÍLIA FERNANDES	BOMBEIRA CIVIL – DEFESA CIVIL
HELEN CAROLINA NOGUEIRA DO NASCIMENTO	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS
ROGERIO CACERES	PROFESSOR
OZEIAS FRANCISCO DELCIRO	COVEIRO
ISABELY SILVA COSTA	
LUANA ROBRES	SECRETARIA
RENAN JEAN TEIXEIRA	ESTÁGIARIO
LUCAS RYAN ALVES PEREIRA	

Aponte a Câmera para o QR CODE e elege seu candidato.

Rosana - SP, 25 de Agosto de 2026.

Geandro de Souza Alves dos Santos
Vice-Presidente da CIPA
Comissão Eleitoral

COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES

Assinado por 1 pessoa: AILTON MARCOS DIAS FERNANDES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://rosana.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/D409687BEABE48888CA27C25BCAC06DF

Digitalizado com CamScanner

MUNICÍPIO DE ROSANA
AVENIDA AVENIDA JOSÉ LAURINDO, Nº 1540 - CENTRO - CNPJ: 67.662.452/0001-00
ROSANA/SP - CEP 19.273-000
FONE: (18) 98145-3888

CÓDIGO DE ACESSO
D409687BEABE48888CA27C25BCAC06DF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: AILTON MARCOS DIAS FERNANDES em 26/08/2026 10:35:07
CPF:***.***-.518-80
Certificadora: MUNICÍPIO DE ROSANA - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://rosana.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/D409687BEABE48888CA27C25BCAC06DF

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

PA R E C E R

TC-004347.989.24-6

Prefeitura Municipal: Rosana.

Exercício: 2024.

Prefeito: Silvio Gabriel.

Advogados: Fábio Alexandre da Silva (OAB/SP nº 230.190) e Lussandro Luis Gualdi Malacrida (OAB/SP nº 197.840).

Procurador de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalização atual: UR-5.

EMENTA: CONTAS ANUAIS. PREFEITURA. SUPERÁVITS ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO. ÍNDICES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS OBSERVADOS. IEG-M GERAL: "C". RELEVAÇÃO. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL.

Vistos, relatadose discutidos os autos.

ACORDA a C. Segunda Câmara do Tribunalde Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 28 de abril de 2026, pelo voto dos Conselheiros Carlos Cezar, Relator, Renato Martins Costa, Presidente, e Maxwell Borges de Moura Vieira, **emitir parecer prévio favorável** à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Rosana, relativas ao exercício de 2024.

Determina, outrossim, à margem do parecer, expedição de ofício ao Chefe do Executivo, com recomendações, discriminadas no voto do Relator, inserido aos autos.

Registra, ademais, que esta deliberação não alcança os atos pendentes de apreciação por este Tribunal.

Determina, por fim, com o trânsito em julgado da decisão e adoção das cautelas de praxe, seja os autos arquivados.

Presente o Procurador do Ministério Públicode Contas, Dr. Rafael Antonio Baldo.

Publique-se.

São Paulo, 19 de maio de 2026.

RENATO MARTINS COSTA PRESIDENTE DA SEGUNDACÂMARA

CARLOS CEZAR RELATOR

.....